

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Regional de Psicologia (CRP) da 23ª Região, por meio da Comissão Regional Eleitoral constituída na Assembleia-Geral Extraordinária realizada no dia 18/01/2022, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP 005/2021, torna pública as Eleições para as representantes deste Conselho Regional e a Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia, gestão 2022-2025. A votação será realizada unicamente na modalidade online, das 8 horas do dia 23 de agosto de 2022 às 17 horas do dia 27 de agosto de 2022; e, nos Pontos de Apoio à Votação, no mesmo período, das 8 às 17 horas, respeitados os fusos horários das diversas regiões do país.

**1. DA CONSULTA NACIONAL PARA O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA:**

A candidatura far-se-á em chapa nacional, na qual deverão constar 11 membros efetivos e 11 suplentes, sendo nove candidatas aos cargos de conselheiras efetivas e nove candidatas aos cargos de conselheiras suplentes, como disposto no Art. 3º da Lei nº 5.766/71; e, duas candidatas aos cargos de conselheiras convidadas efetivas e duas candidatas aos cargos de conselheiras convidadas suplentes para o Conselho Federal de Psicologia.

As chapas devem indicar o cargo pleiteado por cada membro, como disposto no Regimento Interno do CFP (Resolução CFP nº 17/2000), e as candidatas devem ter inscrição em qualquer Conselho Regional de Psicologia, exceto as candidatas aos cargos de Secretárias Regionais, que devem ter inscrição em CRP da respectiva região geográfica.

As candidatas não podem concorrer simultaneamente a um cargo para o Conselho Regional de Psicologia e a um cargo para o Conselho Federal de Psicologia, nem figurar em chapa regional como candidata ao Conselho Federal de Psicologia.

As pré-inscrições de chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral Especial, por meio de requerimento firmado pelo encabeçador da chapa, conforme modelo disponibilizado previamente pela referida Comissão.

A Comissão Eleitoral Especial receberá os pedidos de pré-inscrição das chapas a partir da publicação deste edital até às 15h do dia 05 de junho de 2022, último dia do 11º Congresso Nacional de Psicologia.

**2. DAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO**

O voto é pessoal e obrigatório, incorrendo a eleitora que não votar em multa prevista na legislação vigente, salvo se apresentar justificativa, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da realização do pleito. Não será aceito voto por procuração.

Serão providos os cargos de conselheira efetiva e suplente, sempre na forma de chapas, com número de candidatas igual à quantidade de vagas disponíveis, para efetivas e suplentes.

O número de vagas a serem providas neste Conselho Regional de Psicologia é de 09 efetivos e 09 suplentes, conforme Art. 5º da Resolução CFP nº 003/2007.

As pré-inscrições das chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Regional Eleitoral, por meio de requerimento firmado pelo encabeçador da chapa, conforme modelo disponibilizado previamente pela referida comissão.

A Comissão Regional Eleitoral receberá os pedidos de pré-inscrição das chapas a partir da data de publicação do presente edital até 15:00 horas do dia 27 de março de 2022, durante a realização do Congresso Regional de Psicologia, no próprio local do evento. Antes do COREP, as pré-inscrições deverão ser entregues para a Comissão Regional Eleitoral, na sede do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região, de segundas a sextas-feiras, no horário das 10:00h às 16:00h.

Toda e qualquer informação referente ao processo eleitoral poderá ser obtida na sede do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região, sito à quadra 110 norte, alameda 9, lote 2, no horário citado no item anterior, junto à Comissão Regional Eleitoral ou pessoa por ela designada.

**3. OUTRAS INFORMAÇÕES**

A Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia e as Eleições para o Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região serão realizadas unicamente na modalidade online e serão disponibilizados Pontos de Apoio à Votação, em locais oportunamente divulgados por meio de edital complementar, devendo todas as psicólogas regularmente inscritas e adimplentes no CRP/23 participar das eleições.

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2022.

GLAUCIENE ELIAS SILVEIRA CHAVES  
CRP-23/290

Presidente da Comissão Regional Eleitoral

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2022**

Processo administrativo Nº 0040/2022.. Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria técnica e orientação para desenvolvimento institucional, planejamento e elaboração de plano de ações de monitoramento de processos e fluxos administrativos do CRP-SP para o Ano de 2022 e revisão de fluxos administrativos da área de atendimento. Contratada: FACULDADE LATINOAMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - FLACSO BRASIL. CNPJ: 27.819.903/0001-55. Valor da contratação: R\$ 229.570,00 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta reais). Prazo Contratual: 12 (doze) meses. Considerando a justificativa da Coordenadora Técnico-Política, datada de 02 de fevereiro de 2022, bem como o arrazoado exarado no Parecer Jurídico nº BN 317/2022, datado de 21/02/2022, que dentre outras ponderações, sugere e entendeu como regular a Inexigibilidade de licitação tendo em vista o caráter da contratação. DECIDO: Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 25, Inciso II c/c Art. 13, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de processo licitatório, para a prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS: "Para desenvolvimento institucional visando o constante aprimoramento das condições de planejamento, implementação e avaliação da atuação do CRP-06, contribuindo com as iniciativas a serem apoiadas ao longo do ano de 2022".

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO PARANÁ****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 4/2022. Objeto: A contratação de curso presencial para a participação de 02 (dois) colaboradores do Core/PR no curso "A Atuação dos Fiscais de Conselhos de Classe Profissional - Cuidados na Abordagem de Fiscalização e a Responsabilização dos Agentes". Fundamentação Legal: artigo 25, inc. II parágrafo 1º além do art 13 inc. VI ambos da Lei 8666/93. Justificativa: Capacitação Profissional. Declaração de Inexigibilidade em 21/02/2022. Secretário Celso Luis de Andrade. Ratificação em 21/02/2022 Paulo César Nauiack Presidente. Valor do Empenho: R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais). Contratada: SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITACOES LTDA, CNPJ Nº 28.787.023/000-07. C

O jornalismo brasileiro

nasceu com a

Gazeta do Rio de Janeiro,

jornal impresso nos prelos

da Imprensa Régia, hoje

Imprensa Nacional.



**IMPRENSA NACIONAL**  
Conexão com a informação oficial

